

01-0049

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGFZ
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0049 / 1996

DE

1996

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0049 / 1996

DE

13/02/1996

PROMOVENTE:

VEREADOR

JOOJI HATO

E M E N T A:

DENOMINA RUA MARIA MANTA RUIZ, A ATUAL RUA PAULINA,
VILA DIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 14:41:03

00000013907-67



ARQUIVADO EM 06/01/1997

REGINA APARECIDA BARRIOS

CHEFE DE SEÇÃO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 de proc
nº 49 de 1996

01 - FL
01-0049/1996

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE:

13 FEV 1996

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
POL. JUR., METROP. E MEIO-AMBIENTE;
EDUC., CULT. E ESPORTES;
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

Denomina Rua "Maria Manta Ruiz", a atual Rua Paulina, Vila Diva.

A Câmara Municipal de São Paulo, decreta:

Art. 1º - Passa a denominar Rua "Maria Manta Ruiz", a Rua Paulina.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei, correrão / por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 1996.

VEREADOR JOOJI HATO

SEÇÃO DE REVISÃO

13 FEV 1996

-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 3 e folha de informação sob
n.º 4 de 15/02/96 a



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc
n.º	49	de 1996

J U S T I F I C A T I V A

A senhora Maria Manta Ruiz, nasceu aos 10 de maio de 1918 em Barra Bonita, interior do Estado de São Paulo e faleceu em junho de 1989.

Filha de imigrantes espanhóis, trabalhadores rurais, já aos 7 anos de idade começou a labuta no campo, trabalhando / na colheita de café, arroz, algodão, etc.*

Em 1940, na cidade de Penápolis, SP, aos 22 anos de idade, contraiu nupcias com João Bento Pereira, ocasião em que / transferiu-se para São Paulo.

Em 1953, viúva com 3 filhos casou-se em segunda / nupcias com Francisco Ruiz, tendo mais quatro filhos desta união.

Nesta época foi residir na Vila Diva permanecendo neste bairro e na mesma casa durante 36 anos, até a sua morte.

Era querida por todos pelo seu carinho para com o próximo.

Até hoje ela é lembrada com muita saudade na Vila Diva.

Era a "Dona Maria", aquela velhinha que por todos tinha um gesto de carinho, palavra de orientação para os mais jovens.

A atual Rua Paulina que se pretende seja mudada / sua denominação para Rua "Maria Manta Ruiz", tem causado dificuldades para a sua localização pois existem as ruas Dona Paulina, no Ca-pão Redondo, Dona Paulina, Vd. na Sé, Paulina Augustin em Ermelindo Matarazzo, Paulina Gallermann, Vila Guilherme, Dona Paulina Rockx, em São Lucas, Paulina Vergueiro Rudge na Casa Verde.

Por esse motivos citados, solicito aos nobres pa-
res a aprovação deste nosso Projeto de Lei.



Serviço Funerário do Município de São Paulo

VIADUTO DONA PAULINA (BAIXOS) - CENTRO
FONE: 287-0944

DECLARAÇÃO DE ÓBITO

Folha nº 49 de 99
Nº 37166

PARTICULAR ☒
CONVÊNIO ☐

São Paulo, 19 de 6 de 1989
Falecido MARIA MANTA RUIZ
Sexo mulh Cor brn Data Nasc. 10 / 5 / 1911 Idade 77a Profissão inativa
Natural de Ilhabela - Cartório Est. Civil viúva
Endereço do Falecido Rua Dona Inês dos Anjos 116 Vila Volante Capital
Nome do Pai Manoel Manta Est. Civil N
Natural de - Profissão -
Nome da Mãe Maria Fernandes Lima Est. Civil N
Natural de - Profissão -
Residência dos Pais Salva
Cemitério Arara Data do Sep. 20 / 6 / 89 Hora 14h
Deixa Bens a Inventariar sim Deixa Testamento sim
Eleito não Cidade - Zona - Nº -
Reservista - Cat. - Nº - Série CSM RM -
Local do Falecimento Hosp. Clinicas Pitagoras
Médico Roberto Falconi CRM 40173-SP
Médico - CRM -
CAUSA DA MORTE cardiopatia isquêmica

Data do Falec. 19 / 6 / 89 Hora 12:30h
Foi casado (a) em 1a. Nupcias, no Cartório - no dia - com FRANCISCO RUIZ BANCHES (falecido) Livro - Fl. - Nº -
e deixa os seguintes filhos:
Nome Manoel Francisco Idade 05 Nome Mariene Idade 09
Coni Cristina 03 Maria 10
Benício-Dionysio 07 Wilson 11
Marcelo 08 todos maiores

OBSERVAÇÃO: (Outros filhos, documentos apresentados do falecido, etc.) Rua 2 693-7373F.

Rele a presente declaração e estando de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizo-me por futuras contestações.
"A presente declaração é válida para fins de sepultamento e remoção de corpos, inclusive para além dos limites do Município de São Paulo, nos termos do provimento nº 26/81, item nº 02, alínea 'a', da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo".

Pago a importância de Cr\$ 3,67 Agência 1m1 Nota nº 171963
Cartório 8d. Am. Endereço Teodoro Sampaio, 1121
Declarante Manoel Francisco Escobar Ruiz Doc. 9.192.472
Profissão Motorista Grau de parent. filho Fone: 216 47 16
Endereço Acima (falt)

Nome do Funcionário 111 Assinatura do Declarante Manoel Francisco Ruiz
1a. via amarela (cartório) - 2a via - rosa (cemitério) - 3a via - verde (arquivo) - 4a via - azul (corregedoria) - 5a via - branca (família)

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Pago a importância de Cr\$ 3,67 para PART. ☒
Registro de Óbito 1 via CONV. ☐ Nº 37166
Cartório JARDIM AMERICA
Endereço Rua Teodoro Sampaio, 1121 São Paulo, 19 de 6 de 1989
Nome do Falecido Maria Manta Ruiz
Nota Nº 171563 Agência 1m1 Nome do Funcionário 111
S.F.M.S.P. Ind. 640 Maio / 89 - 320 BL 33001/41000



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

04

do processo nº 49 de 19.96 15.02.96 (a)

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 15/02/96.

MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

15/2/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tech. Leg. Chefe - A. T. M.

recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 16-2-96 às _____ hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Ado Rodolfo

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 16 de 02 de 96

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 12.03.96

(a) *27*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05 do proc
N.º 049 de 19 96
O funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0049/96, de autoria do Nobre Vereador Jooji Hato:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA MARIA MANTA RUIZ) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0049/96.

Sala da Comissão de Justiça, 12/03/96

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

14/03/96

Presidente

Subscrevo este documento em nome da Comissão de Justiça, em conformidade com o disposto no art. 1º do Regulamento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, de 1990.

A LEG 3
Em, 14/03/96

autoriza o Nôbre Vereador Jooir Hatoy
Executivo pedido de informação para saber se a
municipal, mencionada no projeto de Lei nº 0048/95, de
Solicito a V. Exa. que encaminhe 60

It is - a good thing

14-14403 AUG 1964

Sra. Elizabeth, Oficial ao Executivo, solicitando informações.

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

0917500

SEGUE, m, juntado S, nesta data
documento S, papel de informação
fabricado S, sub folha S, n.º 06a 08
Em 127103196

0-44003-120-2



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	06	do proc.
n.º	49	de 1996
O funcionário	[Assinatura]	

São Paulo, 19 de março de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0204/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 49/96 de autoria do Vereador Jooji Hato - que denomina Rua "Maria Manta Ruiz", a atual Rua Paulina, Vila Diva, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 49/96 e do despacho da comissão solicitante de fls 5.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf.
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

mtsb.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	07	do proc.	96
En.	S. A. O. P. A. U. L. O	de	09
O Funcionário	[Signature]		

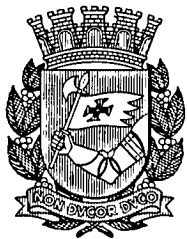
São Paulo, 19 de março de 1996

Recebi ofício Leg.3 nº 204/96 , de
19-03-96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 49/96 , de autoria do Ver. Jooji Hato.

Anexo: xerox do PL 49/96 e do despacho da comissão.

RECEBI EM:
21/ 03/96

Regina
REGINA LÚCIA PINHEIRO TEIXEIRA
Oficial de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 049 de 19 96-27.03.96 (a) MARIA ELIZABETH RIVA DE CAMARGO
Assistente Técnico de Direção IV

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 27/03/96


ANGELA BORDIN ANDRONI
Chefe de Seção Técnica III

Constituted
En 28/03/96

*The entire 40 specimens are being sent to a testing

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

100

sob folha n.º

Em 20...../.....
.....

(a)



Prefeitura do Município

Folha n.º 09	do proc.
N.º 49	de 1996
Funcionário	

São Paulo, 19 de abril

de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

104 /96

15 - DOCREC
15-0130/1996

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 19/04 1996
às 15:00 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 29/04/96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/04/96 às 12:00 hs.


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Folha n.º 40	do proc.
N.º 49	de 19 46
U. Funcionário	W

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 49/96, REFERENTES AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0204/96, REME
TIDAS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 104 - /96



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

49¹¹
DU 96

Folha de informacao n. 7

do. JVC.....n. 09.000.720.9677 em 08/04/96.(a).....

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 49/96 MEMO ATL : 352/96 J.HATO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : LE/ 4.371/53 CODLOG : 15.633-7

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA PAULINA

DENOMINACAO OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/27.484/88

HOMONIMIA : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA MARIA MANTA RUIZ

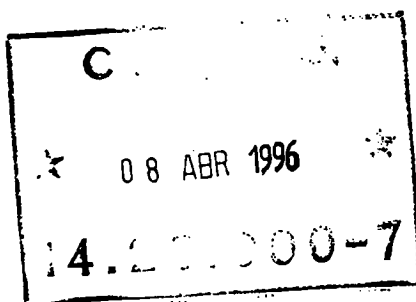
HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA.

E) OBSERVACOES :

ALTERACAO NAO PREVISTA NAS LEIS 8.776/78, 10.903/90 E 11.419/93.



08/04/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 12	do proc.
N.º 14	de 1996
Funcionário	

Folha de Informação n.º 08

do Processo n.º. 59-000.720-96*17

em 08/04/96 (a)

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º. 049/96.

INFORMAÇÃO : 578/CASE-G/96.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

09/04/96.

ENG. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Dep. Técnico
CASE-G/SEHAB

MLR/mjs*

SEHAB - G.
09.04.96
M T S A T



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 13 do proc.
N.º 49
Data 09/04/96
Assinatura

Folha de informação nº - 09 -

do Processo nº 59-000.720-96*17 em 09/04/96 (a).....

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

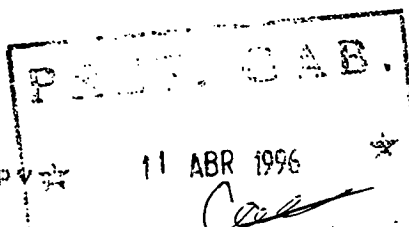
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 49/96.

SGM/ATL

Senhora Assessora Chefe

De ordem da Senhora Assessora
Chefe, fazemos voltar o presente com as competentes
informações de CASE.

10, abril 1996



SLA/npv

Arq. SÉRGIO LUÍS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ

LA RAZA DE LA NACIÓN INDIA EN EL MUNDO
1977, JUNIADA DE LA NACIÓN INDIA EN EL MUNDO
INDIA N. 14, 95 / 23, 08, 96



Câmara Municipal de

Folha n.º 14	do proc.
N.º 44	19 96
São Paulo	

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 14/04/96

~~Ver. Darcio Arruda~~
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Câmara Municipal de
16 - PAR
16-1698/1996

Folha n.º 15	do proc. 96
N.º 15	de 1996
Assinatura	

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 49/96

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Jooji Hato, que visa alterar a denominação da Rua Paulina para Rua Maria Manta Ruiz.

Segundo informações do Executivo de fls. 11 o logradouro foi denominado por força do Decreto nº 27.484/88, possui codlog nº 15.633-7, o nome proposto não constitui homonímia, os dados técnicos são suficientes e a caracterização está correta.

Alega-se, na justificativa, que a existência de outras ruas com nome semelhante daria amparo à mudança de nome, já que a Lei nº 8.776/78 permite a alteração de denominação de logradouros públicos quando apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza, que gere ambigüidade de identificação (art. 1º, II).

De fato, existem logradouros com nomes similares: 1) Rua Paulina (Água Rasa); 2) Rua Da. Paulina (Capão Redondo); 3) Viaduto Da. Paulina (Centro), possibilitando, dessa forma, o enquadramento da propositura no dispositivo legal supra mencionado.

Pelo exposto, com fundamento no art. 13, I e XVII, da Lei Orgânica do Município e no art. 1º, II, da Lei nº 8.776/78, somos
PELA LEGALIDADE

No entanto, visando adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /96 AO PROJETO DE LEI Nº 49/96

Altera a denominação da Rua Paulina, no Distrito da Água Rasa, para Rua Maria Manta Ruiz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO *d e c r e t a*:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Paulina, codlog nº 15.633-7, no Distrito da Água Rasa, para Rua Maria Manta Ruiz.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 20/08/96

RELATOR

dg/pl0049-6

17 - RELCOM
17-1206/1996

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 23, 08, 96
 página 44, coluna 1
 conferido: *[assinatura]*

A Dosta Comissão de
 Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente
 Em 23/08/96

[assinatura]

ORLANDO KOCI MENDES
 AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
 Política Urb. Metrop. e Meio
 Ambiente
 Em 23/08/96 as 12:00 h.
[assinatura]
 DONIZETI A. PONTES
 Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR *[assinatura]*
 PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente.

28 08 96
[assinatura]
 PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

QUE, Juntado nesta data *[assinatura]*, rubricado sob
 o nº 16, de 12/12/96, de *[assinatura]*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	16	do proc.
N.º	49	de 1996
O	funcionário	Faulb

16 - PAR
16-2419/1996

PARECER Nº 196 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E DO MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 049/96.

De autoria do nobre vereador Jooji Hato, visa a presente propositura denominar Rua "Maria Manta Ruiz", a atual Rua Paulina, (CODOLOG 15.633-7), localizada na Vila Diva. O logradouro recebeu a denominação atual através do Decreto-Lei nº 27.484/88.

A Douta Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer favorável às fls. 15, com substitutivo técnico-legislativo.

Apesar de toda a justificativa trazida pelo autor, a presente propositura não deve prosperar, pois a proposta vem desacompanhada de qualquer manifestação da população do local. A troca de denominação de logradouros públicos, desde que desacompanhada de manifestação explícita dos reais interessados - os domiciliados - pode vir a causar embaraços e dificuldades aos moradores e ao comércio locais.

Dessa forma, nos manifestamos contrariamente ao presente projeto de lei.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e do Meio Ambiente em, 27.11.96.

- Presidente

- Relator

Maria Manta Ruiz

17 - RELCOM
17-3291/1996

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 03 / 12 / 1996
 página 64 coluna 01
 conferido: ve

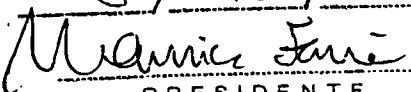
À Douta Comissão de
 Educação, Cultura e Esportes
 Em, 03 / 12 / 96


 DONIZETI A. PONTES
 Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
 Educ. Cult. e Esportes
 Em 3/12/96 as 12:00 h.


 Marcos Antonio Silva
 Secretário
 Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Wlone Kpin
 PARA RELATAR.
 SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
 ESPORTES.

3 / 12 / 96

 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SeGUIM, juntados nesta data depois da e informação rubricados sec
outra conta
 folhas de n° / / a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	13	do proc.
n.º	48	de 1986

16 - PAR
16-2511/1996

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 49/96

De iniciativa do nobre Vereador Jooji Hato, o projeto de lei 49/96 visa denominar RUA MARIA MANTA RUIZ a atual Rua Paulina, na Vila Diva.

Esclarece o I. Autor que a denominação atual tem causado dificuldades para a sua localização, posto existirem as ruas Dona Paulina, no Capão Redondo; Dona Paulina, Viaduto na Sé; Paulina Augustin, em Ermelino Matarazzo; Paulina Gallermann, na Vila Guilherme; Dona Paulina Rockx, em São Lucas; e Paulina Vergueiro Rudge, na Casa Verde.

Em sendo assim, apresentou este projeto propondo justa homenagem a uma moradora muito querida e saudosa do bairro de Vila Diva, a Sra. Maria Manta Ruiz, falecida em 19 de junho de 1989, conforme Declaração de óbito juntada às fls. 3.

Nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, entendemos por oportuna a presente iniciativa, não havendo óbices para o seu normal prosseguimento.

Favorável, pelo exposto, o parecer, nos termos do Substitutivo sugerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça, de fls. 15, que adequou o projeto a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 11/12/86.

Presidente

Relator

17 - RELCOM
17-6331/1996

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 27 / 12 / 1996
pagina 40 coluna 2
conferido: _____

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 27/12/96

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP.. 22/01/97

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMATICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO
Proc. encerrado c/ 17 fls.
Arquivo em 22/1/97
O Func. REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

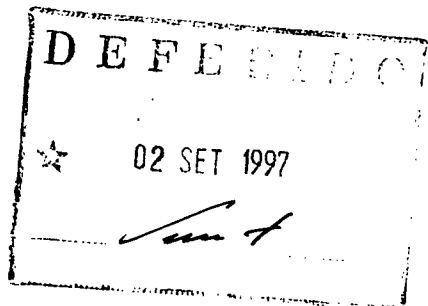
Segue (m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 18 e folha de índice sob
sob n.º 04/09/97

ALEXANDRE COELHO RIBEIRO
Assistente Técnico de Direção I



Câmara Municipal de São Paulo

13 - RDS
13-2154/1997



REQUERIMENTO

230

Folha n.º	10	de proc.
n.º	012 49	de 19 96

ALEXANDRE JOELMO RIBEIRO
Assistente Técnico de Direção I

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental,
(Artigo 275, paragrafo 2º do Regimento Interno) , o desarquivamento do P.L. nº 49/96 , de autoria do VEREADOR JOOJI HATO.

Sala das Sessões,

Vereador JOOJI HATO

Líder da Bancada do PMDB

SEÇÃO DE REVISÃO

02 SET 1997

-DT. 10-

AO DT 94 - SRA. CHEFE:
DESARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

09/09/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Técn. Leg. Chefe a A. T. M.

A

ATM - Sr. Assessor-Chefe,

Conforme solicitado através do RDS 13-2154/1997
segue o presente expediente para volta a tramitação.

DT.94 em 04/09/97

ALEXANDRE COELHO RIBEIRO
Assistente Técnico da Direção I

A Com. de Finanças

05/09/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 08/09/97 às 16h00

4.º nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

09/09/97

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUE(M) o(s) rubricado(s) sob o nº 16/09/97 e fornecido a informação é

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



Folha n.º 19 do proc.
n.º 49 de 1996
o funcionário *Isabel P. S. Hanashima*

ISABEL P. S. HANASHIMA
O. A. M. P. S. W.

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1034/1997

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 49/96

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jooji Hato, visa alterar a denominação de Rua Paulina para Rua Maria Manta Ruiz, localizada no Distrito da Água Rasa.

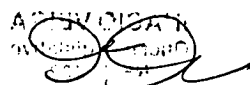
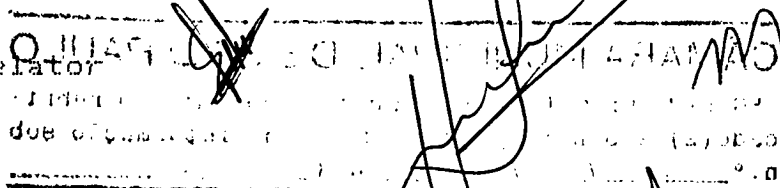
Segundo a justificativa, a atual denominação tem causado dificuldades para sua localização, pois existe a Rua Dona Paulina, no Capão Redondo e o Viaduto Dona Paulina, na Sé.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 16 de setembro de 1997.

Presidente - *BS*

Relator *[Signature]*



17 - RELCOM
17-2174/1997

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 19/09/97 pág. 50
coluna 3ª conferido: *Isa*

A A.T.M.
Em, 19/09/97

Isa
ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

com o art. 275 do Regulamento

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º _____ e folha de informação sob
n.º 20 118 / 1 / 01 a (12)

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF 11.132



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 20

do processo nº 49 de 1996, 18, 1, 01 (a) D

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

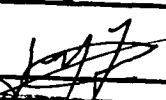
18 10/1 2001


BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Legislat. Chefe

ATM

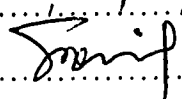
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	04-09-1997
Arquivado novamente em	27-03-2001
CID	Fls. ° O Func°


JOSÉ ROBERTO FERREIRA
Assistente Parlamentar - RF 101 717

SEGUE juntado nesta data, documento o papel para informação, rubricado

sob folha nº 21 e 22.

Em 23 / 07 / 2007

(a) 

BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg. nº 101.258



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador JOOJI HATO

Folha nº 21 do Processo
nº 43 de 1996

JOVILDO CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101258

DEFERIDO

★

21 NOV 2001

★

[Signature]

PRESIDENTE

REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS

13-3385/2001

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental o desarquivamento dos Projetos de Lei de autoria do Vereador Jooji Hato, conforme segue:

PL 282/93; PL 216/94; PL 365/95; PL 195/95; PL 459/95; PL 49/96; PL 287/96; PL 447/96; PR 26/97; PL 422/97; PL 434/97; PL 714/97; PL 814/97; PR 13/98; PL 330/98; PL 395/98; PL 415/99; PL 275/2000; PL 280/2000; PL 339/2000; PL 409/2000

Sala das Sessões, 13 de Novembro de 2001

[Signature]
JOOJI HATO

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

22 NOV 2001

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

- 22 -

do processo n.º

49

1996

de 20

23

11

2001

(a)

Favil

BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg. n.º 101.258

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

Solicito desarquivar os projetos solicitados no RDS 3385/01.

22/11/2001


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legisl. Chefe
A.T.M.

A ATM

Sr. Assessor Chefe,

Conforme o solicitado pelo RDS 73-3385/2001
segue o presente expediente para volta à tramitação.

DT. 94, em 23/11/2001


BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101.258

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 93
Em 05/01/05
Ass: _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

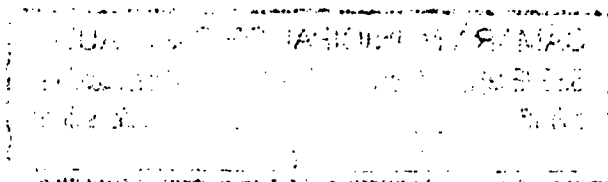
Papel para informação, rubricado como folha nº 23
do processo n.º 01-49 ⁹⁶ de 20 05 / 01 / 05 (a) 6
Eva ~~Podolski~~
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 / 2005


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 24 e folha de informação sob nº
28/02/05

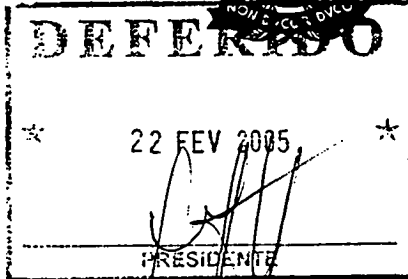
M. Aparecida M. G. Nicker
MARIA APARECIDA M. G. NICKER
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.110

Folha nº 24 do proc.
nº 49 de 20 96



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

M. Aparecida M. G. Nickler
MARIA APARECIDA M. G. NICKER
Agente de Apoio Legislativo
RF 47.110



REQUERIMENTO Nº 13 - RDS
13- 0053/2005

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, o desarquivamento das proposições abaixo relacionadas, de autoria do nobre Vereador JOOJI HATO, por haver interesse no prosseguimento das mesmas.

PLs: 282/93; 216/94; 195/95; 365/95; 459/95; 13/96; 49/96; 281/96; 287/96; 447/96; 26/97; 422/97; 434/97; 714/97; 814/97; 330/98; 395/98; 415/99; 280/00; 409/00; 99/01; 100/01; 101/01; 107/01; 116/01; 117/01; 119/01; 264/01; 270/01; 274/01; 275/01; 335/01; 378/01; 594/01; 601/01; 701/01; 163/02; 237/02; 262/02; 362/02; 413/02; 433/02; 668/02; 016/03; 027/03; 70/03; 71/03; 384/03; 554/03; 780/03; 804/03; 805/03; 310/04; 423/04; 475/04; 509/04 e 563/04.

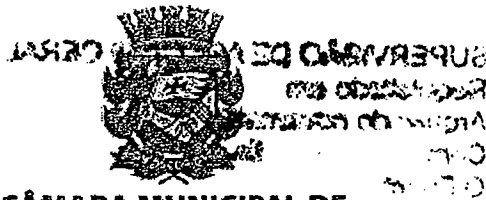
PDLs: 47/01; 088/04; 109/04 e 113/04

PR: 20/02

Sala das Sessões,


MILTON LEITE
Líder da Bancada do PMDB

Luzia A. Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
RF 10.731 SGP-21



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 25
do processo n.º 01-49 de 96 de 05/01/09 (a) _____

Luzia A. Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
RF 10.731 SGP-21

À SGP-2

Sra. Secretária

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Srã. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

SECRETARIA DE
GOVERNANÇA
10/11/2003

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
Requisitado em 03/11/2004
Arquivado novamente em 15/01/2003
Com 2
C. Func.
Assessoria Família
Assistente Parlamentar
RF 101.075